



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER UNICO nº 278 / 2010
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 468201/2010

Licenciamento Ambiental Nº 00022/1995/055/2010	Licença Prévia e Licença de Instalação	DEFERIMENTO
Outorga: Portaria 1631/2007	Barramento em curso d'água, sem captação.	DEFERIDA
DAIA: 01866/2010	F. NATIVA	DEFERIMENTO
Reserva Legal: Termo de Compromisso Nº 010502404	TERMO DE COMP.	

Empreendimento: Companhia Vale do Rio Doce	Validade: 4 anos
CNPJ: 33.592.510/0447-98	Município: São Gonçalo do Rio Abaixo / MG
Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio das Velhas

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
E-05-02-09	Diques de proteção de margens de cursos d'água	5
Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas Compensatórias: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	
Condicionantes: 04	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO	
Responsável Técnico pelo empreendimento: Joaquim Pedro de Toledo		Registro de Classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados João Vicente de Figueiredo Mariano		Registro de Classe 45.425/D CREA MG

Relatório de Vistoria/Auto de Fiscalização: 001521/2010	DATA: 16/07/2010
---	------------------

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Anderson Marques Martinez Lara	1.147.779-1	
Cristina Campos de Faria	1.197.306-2	
Mariana Figueiredo Lopes	1.147.160-4	
Regis Mendonça Pereira	1.226.968-4	
Ronaldo Carlos Ribeiro	1.147.163-8	
Natália Cintra Drigo	Estagio Supervisionado	
Rafaela Melo Maia Bernardes	Estagio Supervisionado	

De acordo	Isabel Cristina R. R. C. Meneses Diretora Técnica	1.043.798-6	
	Leonardo Maldonado Coelho Chefe do Núcleo Jurídico	1.200.563-3	

SUPRAM -CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Savassi	DATA: 16/07/2010
	Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3328-7700	Página: 1/16



1 INTRODUÇÃO

A Companhia Vale do Rio Doce – Vale protocolou, em 26-04-2010, solicitação de Licença Prévia e de Instalação para uma ampliação no Dique de Contenção de Sedimentos da Pilha de Estéril 3 – PDE 3 inserida no contexto da Mina de Brucutu, localizada no município de São Gonçalo do Rio Abaixo. A citada pilha de estéril foi licenciada em fase de instalação em 2006 e em fase de operação em 05/04/2010.

Na Mina de Brucutu são explotados cerca de 33 Mt por ano de minério de ferro, cujo teor de ferro é de aproximadamente 63%, para o minério Hematítico e 49% para o minério Itabirítico. A mina de Brucutu faz parte da maior planta individual produtiva do Sistema Ferrosos Sul (Itabira, Complexo Mariana, Minas Centrais e Minas Oeste).

A PDE 3 foi instalada em área de propriedade da CVRD, a leste da Mina de Brucutu, nos limites do município de São Gonçalo do Rio Abaixo. O pé da pilha dista 25 m da estrada de acesso que liga São Gonçalo a Barão de Cocais.

2 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Mina de Brucutu está localizada no município de São Gonçalo do Rio Abaixo, distando 94 km da cidade de Belo Horizonte. Seu acesso é feito pela BR-262, em seguida por uma rodovia não pavimentada que interliga as cidades de Barão de Cocais e São Gonçalo do Rio Abaixo. Insere-se no flanco sul da Serra do Tamanduá, região norte do Quadrilátero Ferrífero. Os solos da área de influência são os latossolos – mais antigos e bem drenados, podzólicos – horizonte B textural, os cambissolos – rasos e susceptíveis à erosão, litossolos – pouco desenvolvido, os aluviais – provenientes de deposições fluviais recentes, além de afloramentos de rochas.

Com relação à hidrografia, a Mina de Brucutu está situada na sub-bacia do Rio Santa Bárbara (classe 2), tendo como afluente principal o Córrego Brucutu, que possui uma bacia de drenagem de cerca de 67 km². Toda a área da pilha de estéril se insere no vale dos córregos Frederico e da Mina, contribuintes do Córrego Brucutu. Destaca-se também nas proximidades do empreendimento o reservatório da UHE Peti e a RPPN de mesmo nome, com uma área de 1.373 hectares, ambos de propriedade da CEMIG.

O objeto de licenciamento deste parecer único é a ampliação de um dique de contenção de sedimentos que atua como uma estrutura de controle ambiental. Tal estrutura tem como função principal a remoção de sólidos carregados a partir das pilhas de rejeito, por águas pluviais, atuando como um filtro.



A ampliação desse dique se faz necessária para a adequação de sua operação, uma vez que a capacidade de acumulação atual é insuficiente para uma manutenção de periodicidade anual. Sendo assim, a estrutura atual poderia não funcionar em épocas de chuvas, uma vez que sua capacidade de armazenamento pode ser exaurida nesta época, o que ocasiona o vertimento dos sedimentos.

O dique de contenção de sedimentos é caracterizado por uma estrutura em enrocamento, cuja função principal é a percolação pelo maciço das águas fluviais, drenadas da pilha de estéril 3. A cota licenciada para implantação da crista do dique é 677 metros, e atualmente, a crista se encontra na cota 670 metros. Quanto ao dispositivo de vertimento, a soleira deverá ficar na cota 675 metros, apesar de se encontrar atualmente na cota 668 metros.

A operação do dique constitui em remoção periódica dos sedimentos retidos na bacia de acumulação, por meio de escavadeiras e caminhões, com conseqüente deposição dos resíduos na pilha de estéril 3. Tal operação deverá ocorrer nos períodos de estiagem hidrológica, uma vez que esta época oferece melhores condições de execução.

2.1 RESERVA LEGAL

De acordo com o 3º Termo Aditivo de Compromisso nº 010502404 que celebraram entre si o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, a empresa adquiriu várias propriedades que não possuem Reserva Legal averbada. Vistos que as áreas são contínuas, está sendo providenciada a unificação das matrículas, para posteriormente ser averbada a Reserva Legal relativa à matrícula gerada para a nova propriedade.

Consta no processo ofício nº 290/09 NOBH/IEF/SISEMA informando que o processo referente à regularização das reservas legais das propriedades de Brucutu se encontram em fase final de análise técnica e jurídica.

3 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

3.1 MEIO FÍSICO

3.1.1 Hidrografia

A área de implantação do dique está situada na sub-bacia do rio Santa Bárbara, tributário do rio Piracicaba, conformado pelos alinhamentos de cristas que compõem as serras do Tamanduá e do Machado.

Em função da particularidade do empreendimento, sua instalação se dará diretamente em curso hídrico. Isto se deve ao fato de que, a função principal da



estrutura a ser licenciada, se tratar da melhoria da qualidade da água, por meio da remoção dos sólidos carregados para o curso hídrico. Sendo assim, será observado alagamento de área adjacente à área já licenciada para tal fim, o que torna necessária a supressão de aproximadamente 2,0 ha de vegetação nativa.

3.2 MEIO BIÓTICO

3.2.1 FLORA

O empreendimento em questão está localizado na Serra do Tamanduá, no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, e está inserido nos limites do Bioma Mata Atlântica de acordo com o Mapa de Biomas do IBGE.

De acordo com as informações contidas no PUP, a cobertura vegetal existente no entorno do empreendimento é composta predominantemente pela Floresta Estacional Semidecidual, apresentando também fragmentos de Campo e Campo rupestre Laterítico e Quartzítico.

Na área pretendida para a ampliação do Dique, ocorrem fragmentos florestais de Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio e avançado de regeneração, apresentando um bom estado de conservação, com predominância de espécies secundárias iniciais, pouca diversidade de ervas e arbustos, presença de lianas e baixa ocorrência de espécies climáticas.

A área total de ampliação do Dique C é de 2.01ha, ocupados por Floresta Estacional Semidecidual. Importante ressaltar que o local pretendido para a ampliação do Dique já sofreu pequenas interferências devido à execução da obra de instalação do Dique atual.

A composição florística encontrada nos estratos amostrados não apresentou grande heterogeneidade mesmo apesar de a região estar inserida no bioma Mata Atlântica.

No levantamento fitossociológico foram amostradas 7 parcelas amostrais de 300 m², onde 63 espécies foram identificadas pelo menos ao nível de gênero, pertencentes a 26 famílias botânicas num total de 469 indivíduos amostrados.

Dentre as espécies que compõem essas formações florestais, destacam-se as seguintes espécies arbóreas: pau-d'óleo (*Copaifera langsdorffii*), embreira (*Lonchocarpus guilleminianus*), braúna (*Melanoxylon brauna*), coco-babão (*Syagrus romanzoffiana*), amescla (*Protium heptaphyllum*) e embaúba (*Cecropia glaziovii*).



Sob o dossel, destacam-se espécies arbustivas como: aroeirinha (*Lithraea molleoides*), pata-de-vaca (*Bauhinia longifolia*), pindaíba preta (*Guatteria sellowiana*) e rainha (*Psychotria sessilis*).

De acordo com a lista de espécies ameaçadas de extinção do anexo I da Instrução Normativa MMA nº 06 de 23 de setembro de 2008, constatou-se que na amostragem realizada, foram identificadas algumas espécies que compõem esta lista como: *Dalbergia nigra*, *Guatteria villosissima* e *Astronium fraxinifolium*.

A espécie *Astronium fraxinifolium* também tem seu corte regulado pela Portaria IBAMA nº 83, de 26 setembro de 1991, e seu corte deverá ser compensado pelo plantio de 25 mudas da mesma espécie.

As famílias mais ricas em número de espécies foram Fabaceae com 12 espécies e 95 indivíduos amostrados, representando 22,04% e Myrtaceae com 8 espécies e 85 indivíduos amostrados, sendo 19,72% do total amostrado.

Também foi avaliada a diversidade de espécies arbóreas através do Índice de Diversidade de Shannon Weaver, que foi de 3,48. Esse resultado aponta uma diversidade alta, mas não muito elevada quando comparada com a de outros trabalhos executados em Mata Atlântica.

Conforme o estudo apresentado, as espécies que obtiveram maior índice de valor de importância (VI) foram: *Plathymenia foliolosa* (34,04%), *Xylopia sericea* (22,61%), *Gomidesia* sp. (17,13%), *Byrsonima cf variabilis* (15,10%) e *Byrsonima sericea* (14,72%).

3.2.2 FAUNA

Foram utilizados os dados do EIA/RIMA elaborado para o licenciamento da pilha de estéril e do dique hoje existente, cuja ampliação é o objeto deste processo. Os dados são de dezembro de 2007. Para complementar este diagnóstico foram realizadas pesquisas com os funcionários que atualmente trabalham na área da pilha e do dique.

- *Herpetofauna*

Foram identificadas 13 espécies da ordem anura das quais quatro em observação direta e nove em observação indireta. O resultado do levantamento de répteis apresentou como resultado 11 espécies de serpentes e duas espécies de lagartos, sendo duas destas em registro amostral direto e 11 em registro amostral indireto. Nenhuma das espécies identificadas se encontram nas listas de espécies ameaçadas de extinção..

As espécies descritas são consideradas comuns e encontradas tanto em ambientes de formação fechada quanto em processo de regeneração. Foi



encontrada a espécie *Eleutherodactylus* sp. De acordo com os estudos não há registros, na literatura especializada em distribuição, da ocorrência desta espécie na área em questão. Pode tratar-se de ampliação de distribuição ou de uma nova espécie. Será solicitado como condicionante o aprofundamento do estudo desta espécie.

- Ornitofauna

O alto índice de espécies encontradas na área do empreendimento pode ser explicado pelo fato de existir áreas de preservação próximas ao empreendimento, como a RPPN Comodato PETI e a RPPN Sobrado, que abrigam uma alta diversidade de aves.

Dentre as espécies encontradas nenhuma consta na lista de espécies ameaçadas de extinção. Destaca-se a presença de espécies exigentes como Surucu-de-peito-azul (*Trogon surrucura*), o Inhambu-açu (*Crypturellus obsoletus*), o Jacuaçu (*Penelope obscura*), que são encontradas apenas em ambientes bem conservados como os ocorrentes no entorno do empreendimento.

- Mastofauna

A área com maior ocorrência da mastofauna foi próxima a ampliação do Dique C, que possui matas secundárias com predominância de capoeirão e capoeira em estágio avançado. Esta área possui comunicação com a reserva do PETI, sendo interceptada apenas por uma estrada.

No estudo apresentado (EIA, 2007), dentre as espécies identificadas na área do empreendimento foram citadas quatro espécies ameaçadas de extinção: tamanduá (*Tamandua tetradactyla*), sauá (*Callicebus nigrifrons*), sussuarana (*Puma concolor*) e o catitu (*Pecari tajacu*). Contudo, nas atualizações das listas utilizadas (livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção 2005 e a DN COPAM nº 147/2010) foi constatada apenas a presença da espécie *P. concolor* com status Vulnerável no estado de Minas Gerais.

As espécies de pequeno porte identificadas são consideradas como comuns e fáceis de serem encontradas. O alto número de espécies identificadas deve-se a proximidade da Reserva PETI.

4 AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL (AIA) E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Foi requerida autorização para intervenção ambiental pela supressão de vegetação nativa com destoca em uma área de 0,86 ha de Floresta Estacional Semidecidual nos estágios médio e avançado, intervenção em área de preservação permanente

SUPRAM -CM

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Savassi
Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3328-7700

DATA: 16/07/2010

Página: 6/16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

com supressão de vegetação nativa em 0,89 ha e intervenção em área de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa em 0,24 ha, as quais são necessárias para adequação das estruturas do dique de contenção de sedimentos C da Pilha de Estéril 3 localizado na Mina de Brucutu.

Na Tabela 1 são apresentados os tipos de intervenção requerida e o quantitativo em hectares.

Tabela 1: Quantitativo das intervenções a serem autorizadas.

Tipo de Intervenção	Area (ha)
Supressão de vegetação nativa com destoca	0,86
Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa	0,89
Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa	0,24
Total	1,99

Já a área a ser suprimida de cada fitofisionomia é descrita na Tabela 2 abaixo:

Tabela 2: Quantitativo das Intervenções em cada fitofisionomia.

Tipologia Florestal	Área de supressão
Floresta Estacional Semidecidual Avançado	0,89
Floresta Estacional Semidecidual Médio	0,77
Area Antropizada	0,33
Total	1,99

A média volumétrica inventariada na área onde ocorrerá a supressão de vegetação nativa é de 224,4508 m³ de material lenhoso. O volume total de material lenhoso gerado pela supressão em uma área de 1,99 hectares será de 446,6570 m³ que de acordo com o empreendedor serão utilizados na própria propriedade.

A supressão de espécies presentes na lista de espécies ameaçadas de extinção da Instrução Normativa MMA nº 06 de 23 de setembro de 2008, deverá ser compensada conforme a Tabela 3 abaixo, com o local a ser definido pela CPB-COPAM.

SUPRAM -CM

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Savassi
Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3328-7700

DATA: 16/07/2010

Página: 7/16



Tabela 3: Compensação pela supressão de espécies em extinção e protegidas por Lei específica.

Espécie ameaçada	Indivíduos suprimidos	Indivíduos compensados
<i>Dalbergia nigra</i>	142	3550
<i>Guatteria villosissima</i>	85	2125
<i>Astronium fraxinifolium</i>	75	1875
Total	302	7550

5 IMPACTOS IDENTIFICADOS / MEDIDAS MITGADORAS

5.1 MEIO FÍSICO

5.1.1 Processos erosivos e assoreamento dos cursos d'águas

Durante a implantação da estrutura, haverá a remoção da cobertura vegetal ocasionando a exposição de solos/rochas. A disposição de solos decorrentes da limpeza, caso não seja feita de maneira adequada, tem potencial de desencadear processos erosivos e assoreamento de cursos d'águas. Como medida mitigadora, deverá ser aplicado um plano de monitoramento de processos erosivos, de forma a se evitar a propagação desses processos.

5.1.2 Alteração do nível de ruído ambiental

O ruído ambiental será proveniente da movimentação de máquinas e equipamentos. Provocando assim uma alteração do nível de pressão sonora na ADA. Na área o impacto potencial e o real são iguais, pois o impacto mesmo com as medidas mitigadoras e de controle ambiental apresenta intensidade média, pois é mensurável, mas de conseqüências pouco notáveis.

5.1.3 Alteração da qualidade do ar

Com a circulação de máquinas e equipamentos sobre áreas não pavimentadas, ocorrerá geração de material particulado, principalmente nas épocas de estiagem. O aumento da circulação de veículos e máquinas, movidos por motores a diesel ou gasolina, também significa um aumento das emissões de gases de combustão, o que pode refletir em alterações da qualidade do ar. A atividade de supressão de vegetação irá gerar emissões locais de poeiras. Ressalta-se que este impacto é inerente apenas à fase de implantação.



5.2 MEIO BIÓTICO

5.2.1 Perda de biodiversidade

O empreendimento em questão trará como impacto direto, a retirada da biomassa existente no maciço florestal e a redução da diversidade biológica e da variabilidade genética.

Neste contexto, a retirada da floresta para ampliação do dique C, causará a diminuição da variabilidade genética da região como um todo, pois a perda de quantidade e qualidade de matrizes implica em indivíduos mais homogêneos geneticamente, o que torna prejudicada a capacidade de suporte no sistema.

Como medida mitigadora está previsto o desenvolvimento de um programa de resgate da flora, com procedimentos para sua execução.

5.2.2 Afugentamento da fauna

A supressão de vegetação, aumento nos níveis de ruído, incremento do tráfego de veículos e pessoas são fatores que podem levar ao afugentamento da fauna. A dispersão desta fauna para as áreas adjacentes poderá elevar os níveis de competição por habitats e recursos alimentares causando desequilíbrio nas populações residentes.

Atualmente é feito o monitoramento da fauna previsto no licenciamento da pilha. Desta forma será dada continuidade a este programa. Deverão ser realizados estudos específicos para a espécie *Eleutherodactylus* sp. conforme discutido no item *Diagnóstico Ambiental*.

5.2.3 Redução de habitats para a fauna

Para a implantação do Dique C será retirada a cobertura vegetal em 2,0 ha, o que ocasionará uma redução de habitats e pressão nos ambientes adjacentes.

Durante as atividades de remoção da cobertura vegetal é previsto o desenvolvimento de um programa de acompanhamento de desmate no sentido de promover o deslocamento controlado da fauna na fase de limpeza do terreno e possíveis resgates.

6 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL

Para a implantação do dique de contenção de sedimentos, será necessária a supressão 2,0 ha de Mata Atlântica. Deste modo, sugere-se a aplicação de compensação ambiental e florestal, previstas no art. 36 da Lei Federal N° 9.985/2000 (Lei do SNUC) e Lei Estadual n° 11.428/2006, respectivamente.



7 COMPENSAÇÃO POR INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Para a implantação do empreendimento será necessária a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), no total de 1,13 ha. Cabe ressaltar que esta intervenção somente é permitida nos casos de empreendimentos de interesse social e utilidade pública, como é o caso das atividades minerárias.

Conforme a Resolução CONAMA nº 369/2006 define, em seu Art. 5º, empreendimentos que impliquem na intervenção/supressão em APP deverão adotar medidas de caráter compensatório que inclua a efetiva recuperação ou recomposição destas, nos termos do parágrafo 2º. Deste modo, solicita-se, como condicionante, a apresentação do termo de compromisso desta compensação firmado junto ao IEF, por intermédio da CPB, antes da realização da supressão vegetal.

8 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação juntada em concordância com DN 074/04 e Resolução CONAMA Nº 237/97.

Os custos de análise foram quitados.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 05, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 04 (quatro) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I.

Consta no Parecer Único, item 6, que o Empreendimento é passível de incidência de compensação ambiental, conforme detalhado no referido item.

Porém, como já é do conhecimento dos Conselheiros, há um Parecer da AGE que desobriga a incidência da compensação ambiental em processos não embasados em EIA/RIMA.

Assim, remetemos a este Conselho para que deliberem acerca da referida incidência ou não de compensação ambiental.

A Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do certificado de licenciamento ambiental a ser emitido.

Ressalta-se que, em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.



9 CONCLUSÃO

Não foram verificadas restrições à concessão da Licença Prévia e de Instalação para a ampliação do dique de contenção de sedimentos da Companhia Vale do Rio Doce – Mina de Brucutu. Desta forma, sugere-se o deferimento do pedido de licença, com validade de quatro anos, observadas as condicionantes em anexo.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00022/1995/055/2010		Classe/Porte: 5 - Grande
Empreendimento: Companhia Vale do Rio Doce – Mina de Brucutu		
Atividade: Diques de proteção de margens de curso d'água		
Município: São Gonçalo do Rio Abaixo		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar relatório fotográfico semestral durante 3 anos, que comprove o plantio e condução das mudas referentes à compensação florestal pela supressão de espécies em extinção de acordo com o estabelecido neste parecer, em local definido pela CPB-COPAM.	180 dias após a concessão da licença
2	Realizar o resgate da flora (propágulos, sementes, mudas, frutos) e da fauna (incapacitada de deslocamento, ninhos, filhotes) nas áreas que serão suprimidas, acompanhado de profissional habilitado. Apresentar relatório que comprove esta atividade.	Durante a supressão vegetal
3	Firmar Termo de Compromisso de Compensação por Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) com a Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB), devendo apresentar a comprovação do protocolo da proposta na SUPRAM CM.	60 dias após a concessão da licença
4	Firmar Termo de Compromisso de Compensação da Lei da Mata Atlântica com a Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB), devendo apresentar a comprovação do protocolo da proposta na SUPRAM CM.	60 dias após a concessão da licença
5	Dentro do programa de monitoramento da fauna aprofundar os estudos sobre a espécie <i>Eleutherodactylus</i> sp. Apresentar capítulo específico dentro dos relatórios a serem apresentados ao final do monitoramento.	Formalização da L.O.

(*) Contado a partir da data de concessão da licença.

SUPRAM -CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Savassi	DATA: 16/07/2010
	Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3328-7700	Página: 12/16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO III

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Typo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo
1.1 Integrado a processo de Licenciamento Ambiental	00022/1995/055/2010	26/04/2010	SUPRAM CM
1.2 Integrado a processo de AAF			
1.3 Não integrado a processo de Lic. Ambiental ou AAF			
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: Vale S.A.	2.2 CPF/CNPJ: 33.592.510/0447-98		
2.3 Endereço: Rua Antonio de Albuquerque nº271/ 9º andar	2.4 Bairro: Funcionarios		
2.5 Município: Belo Horizonte	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.112-010	
2.8 Telefone(s): (31)3045-6625	2.9 e-mail: Christiane.malheiros@vale.com		
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETARIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: Vale S.A.	3.2 CPF/CNPJ: 33.592.510/0447-98		
3.3 Endereço: Rua Antonio de Albuquerque nº271/ 9º andar	3.4 Bairro: Funcionarios		
3.5 Município: Belo Horizonte	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.112-010	
3.8 Telefone(s): (31)3045-6625	3.9 e-mail: Christiane.malheiros@vale.com		
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Vale – Mina Brucutu	4.2 Área total (ha): 74,7639		
4.3 Município/Distrito: São Gonçalo do Rio Abaixo	4.4 INCRA (CCIR):427.241.007.897-4		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis:9.874 Livro: 2-AP Folha: Comarca: Santa Barbara			
4.6 Nº. registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca:			
4.7 Denominação: Vale – Mina Brucutu	4.8 Área total (ha): 2,04		
4.9 Município/Distrito: São Gonçalo do Rio Abaixo	4.10 INCRA (CCIR):427.241.004.677-0		
4.11 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis:2.528Livro:2-I Folha: 44 Comarca: Santa Barbara			
4.12 Nº. registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca:			
4.13 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 672.000	Datum: SAD 69	
	Y(7): 7.802.500	Fuso: 23	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: Rio São Francisco			
5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: Rio das Velhas			
5.3 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

SUPRAM -CM

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Savassi
Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3328-7700

DATA: 16/07/2010

Página: 13/16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

	5.8.1 Caatinga	
	5.8.2 Cerrado	
	5.8.3 Mata Atlântica	76,8039
	5.8.4 Ecótono (especificar):	
	5.8.5 Total	76,8039
5.4 Uso do solo do imóvel		Área (ha)
5.4.1 Área com cobertura vegetal nativa	5.9.1.1 Sem exploração econômica	
	5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo	
5.4.2 Área com uso alternativo	5.9.2.1 Agricultura	
	5.9.2.2 Pecuária	
	5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto	
	5.9.2.4 Silvicultura Pinus	
	5.9.2.5 Silvicultura Outros	
	5.9.2.6 Mineração	76,8039
	5.9.2.7 Assentamento	
	5.9.2.8 Infra-estrutura	
	5.9.2.9 Outros	
5.4.3. Área já desmatada, porém abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, segundo vocação e capacidade de suporte do solo.		
5.4.4 Total		76,8039

5.5 Regularização da Reserva Legal – RL	
5.5.1 Desoneração da obrigação por doação de imóvel em Unidade de Conservação	
5.5.1 Área de RL desonerada (ha):	5.10.1.2 Data da averbação do Termo de Desoneração:
5.5.2.3 Total	ha
5.5.3. Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: Livro: Folha: Comarca:	
5.5.4. Bacia Hidrográfica:	5.5.5 Sub-bacia ou Microbacia:
5.5.6 Bioma:	5.5.7 Fisionomia:

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

6.1 Tipo de Intervenção	Quantidade		unid
	Requerida	Passível de Aprovação	
6.1.1 Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca	0,86	0,86	ha
6.1.2 Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca			ha

SUPRAM -CM

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Savassi
Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3328-7700

DATA: 16/07/2010

Página: 14/16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

6.1.3	Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa	0,89	0,89	ha
6.1.4	Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa	0,24	0,24	ha
6.1.5	Destoca em área de vegetação nativa			ha
6.1.6	Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso.			ha
6.1.7	Corte árvores isoladas em meio rural (especificado no item 12)			un
6.1.8	Coleta/Extração de plantas (especificado no item 12)			un
6.1.9	Coleta/Extração produtos da flora nativa (especificado no item 12)			kg
6.1.10	Manejo Sustentável de Vegetação Nativa			ha
6.1.11	Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP			ha
6.1.12	Regularização de Reserva Legal	Demarcação e Averbação ou Registro		ha
		Relocação		ha
		Recomposição		ha
		Compensação		ha
		Desoneração		ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA AREA PASSIVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
7.1.1 Caatinga	
7.1.2 Cerrado	
7.1.3 Mata Atlântica	1,99
7.1.4 Ecótono (especificar)	
7.1.5 Total	

8. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

8.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
8.1.1 Agricultura		
8.1.2 Pecuária		
8.1.3 Silvicultura Eucalipto		
8.1.4 Silvicultura Pinus		
8.1.5 Silvicultura Outros		
8.1.6 Mineração	Ampliação do Dique C de contenção de sedimentos da pilha 3.	1,99
8.1.7 Assentamento		
8.1.8 Infra-estrutura		
8.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa		
8.1.10 Outro		

SUPRAM -CM

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Savassi
Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3328-7700

DATA: 16/07/2010

Página: 15/16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

9. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSIVEL DE APROVAÇÃO

9.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
9.1.1 Lenha	Utilização na própria propriedade.	446,6570	M³
9.1.2 Carvão			
9.1.3 Torete			
9.1.4 Madeira em tora			
9.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes			
9.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes			
9.1.7 Outros			

10. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS.

Consta no Parecer Único Nº. 278 / 2010 de 16 de julho de 2010.

11. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ANEXO 3.

Regis Mendonça Pereira
MASP: 1.226.968-4

SUPRAM -CM

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Savassi
Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3328-7700

DATA: 16/07/2010

Página: 16/16